CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 / 12 / 2012

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 854 de 06 de dezembro de 2012.

Autoria: Diego Vaz Sorgatto

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Edevandro Perotto**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Edevandro Perotto.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO - Presidente

CARLOS ANTONIO SANTOS COUTINHO – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - 2º Secretário